



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

LEI Nº 031/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR FRAÇÕES DE IMÓVEL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder desmembramento do imóvel urbano denominado de parte nº 01 da quadra 36 do loteamento Ibema com área de 15.600 m², imóvel esse objeto da matrícula 7820 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, a saber:


I – Lote 01-A/1, com área de 13.155,00 m² destinado para o Centro Educacional Ildo Vigo, Delegacia de Polícia Civil, Centro de Múltiplo Uso e demais benfeitorias existentes e Centro de Atendimento Especializado à Mulher e à criança – Clínica da Mulher;

II – Lote 01-A/2, com área de 2.445,00 m² destinado para a APAE;

Art. 2º – Fica autorizado também, que o Poder Executivo Municipal proceda a permuta do lote mencionado no inciso II do artigo anterior pelos lotes 03 matrícula 1835 e lote 04 matrícula 1837 da Quadra 106 do loteamento Ibema de propriedade da APAE.

Art 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 02 de agosto de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) QUE SERÃO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA MAVIAR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MAVIAR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Cândido Pietrobon, s/n, BR 277 km, 519, lotes 05 e 06, Área Industrial, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.471.673/0001-94, ora representada pelo sócio gerente Sr. Benjamim Pietrobon, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cândido Pietrobon, s/nº, Área Industrial, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 4.186.617-9 SSP-PR e do CPF nº 689.847.669-68, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gás Liquefeito de Petróleo, que serão destinados as diversas Secretarias do Município, firmado em 05 de Fevereiro de 2013, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 001/2013, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, prorrogando a execução do objeto em mais 150(cento e cinquenta) dias e a vigência, para fins de pagamento, em mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 05/08/2013.

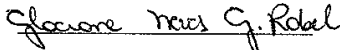
CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de Julho de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


MAVIAR TRANSPORTES DE GÁS LTDA
BENJAMIM PIETROBOM
CONTRATADA

Testemunhas:  _____



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 012/2013, do dia 07 de janeiro do ano 2013, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Inês Taborda de Oliveira e Valdir Roberto Scheifer, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 027/2013, que tem como objeto Aquisição de Baterias, Peças e Mão-de-Obra na realização dos serviços de Revisão Elétrica, Motor de Partida e Motor de Arranque dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação às empresas **“Mirian Regina de França Auto Elétrica - ME”** e **“Isabel Reis Duarte Custódio – ME”**, nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito